



UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: AV. FREDERICO PONTES Nº 141 - 1º ANDAR - BAIRRO COMÉRCIO
SALVADOR/BA - CEP 40.460-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	SIDCLEY DALMO TEIXEIRA CALDAS	88608735504
2	MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS	03879248419

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ
ENDEREÇO: BR 116 - KM 6 - BAIRRO CAJAZEIRAS
FORTALEZA/CE - CEP 60.864-190

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA	41370678304

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ENDEREÇO: AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS Nº 2340 - BAIRRO BENTO FERREIRA - VITÓRIA/ES - CEP 29.050-625

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS	95450246749
2	DEBORA MARCIA PERES	03454299748

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
ENDEREÇO: AV 24 DE OUTUBRO Nº 311 - BAIRRO CAMPINAS
GOIÂNIA/GO - CEP 74.505-011

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ	00058010106
2	LEZZIR FERREIRA RODRIGUES	84173610149

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
ENDEREÇO: RUA JANSEN MULLER Nº 37 - CENTRO
SÃO LUIZ/MA - CEP 65.020-290

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	WALLACE ALAN BLOIS LOPES	75494736334

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO
ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO Nº 1296 - BAIRRO PORTO
CUIABÁ/MT - CEP 78.020-900

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	MARCELO REZENDE DOS SANTOS	69817189104
2	MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA	82208573153

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARIA COELHO Nº 3099 - CENTRO - BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - CAMPO GRANDE/MS - CEP 79.020-916

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO	61505803187

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS Nº 1641 - 11º ANDAR - BAIRRO SANTO ANTONIO
BELO HORIZONTE/MG - CEP 30.350-213

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	JANICE MESQUITA TEODORO	70458359653
2	PERES EUSTAQUIO GODINHO	59585102668

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ENDEREÇO: BR 316 - KM 0 - BAIRRO CASTANHEIRA
BELÉM/PA - CEP 67.613-710

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA	33015988204
2	WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JUNIOR	60917199200
3	MAURICIO ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	76485951253

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA
ENDEREÇO: AV. CORONEL ESTEVÃO D'AVILA LINS Nº 392 - BAIRRO CRUZ DAS ARMAS
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.085-010

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	ITALO MARQUES FILIZOLA	84955562191
2	DACIO VALES LACERDA	69002053487

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL Nº 1500 - BAIRRO TARUMÁ
CURITIBA/PR - CEP 82.800-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	RAFAELLE TIBONI FIORANELLI	03045675905

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PERNAMBUCO
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO ANTONIO DE GÓES Nº 820 - BAIRRO PINA
RECIFE/PE - CEP 51.010-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	RODRIGO MAKARIOS	84636254953
2	EDUARDO OLIVEIRA BARROS	36187348400

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXVIII Nº 1316 - BAIRRO DOS NOIVOS
TERESINA/PI - CEP 64.045-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANÇA	47404167353

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ENDEREÇO: AV. BERNARDO VIEIRA Nº 3656 - BAIRRO LAGOA NOVA
NATAL/RN - CEP 59.056-045

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	JOAMIR HENRIQUE DA SILVA	70341672491
2	FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	87719045300

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 664 - CENTRO - 6º ANDAR
PORTO ALEGRE/RS - CEP 90.010-000

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	ALEXANDRE CAIO MILANI	00097049069
2	JOAO CARLOS TONETTO	27960714053

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT Nº 1015 - BAIRRO OLARIA
PORTO VELHO/RO - CEP 76.801-232

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	MEIRE FRANCESCET	02981532979
2	ALAN OLIVEIRA DE LACERDA	03536040462

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO MULLEN DA SILVEIRA Nº 104 - CENTRO
FLORIANÓPOLIS/SC - CEP 88.020-180

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	GUIDO PAULO SIMM JUNIOR	00782094988
2	UGO MOURAO	00609506927

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO Nº 1890 - SANTOS DUMONT
ARACAJU/SE - CEP 49.087-420

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JUNIOR	79793312572
2	LUIZ ANTONIO BRITO CARDOSO	11007001534

UNIDADE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE TOCANTINS
ENDEREÇO: AV. NS-1, ACSO II, CONJUNTO 02, LOTE 43 - 1º ANDAR
PALMAS/TO - CEP 77.663-020

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	ALCINDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	38048973120
2	DANIEL COSTA	71352481120

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES E PARECERES EXIGIDOS

- 1) Eletrocardiograma (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
 - 2) Sangue: Hemograma completo, Reação sorológica para lues, Machado Guerreiro, Glicose, Uréia, Creatinina, Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT e fosfatase alcalina);
 - 3) Urina: Exame sumário;
 - 4) R-X de tórax (laudo assinado por médico especialista em radiologia);
 - 5) Parecer cardiológico (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
 - 6) Parecer oftalmológico com acuidade visual (laudo assinado por médico especialista em Oftalmologia);
 - 7) Parecer otorrinolaringológico com audiometria (laudo assinado por médico especialista em otorrinolaringologia);
 - 8) Parecer psiquiátrico (laudo assinado por médico especialista em psiquiatria).
- Observações:
- a) Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de três meses em relação à data do Exame Médico Admissional;
 - b) O eletrocardiograma não dispensa o parecer cardiológico e vice-versa;
 - c) Os candidatos da cota de deficientes, cuja avaliação da deficiência física será feita previamente ao Exame Médico Admissional, devem apresentar, por ocasião da inspeção médica específica para constatação da deficiência física, todos os documentos médicos (relatórios, atestados, exames complementares, etc.) comprobatórios da deficiência alegada. A critério dos peritos médicos examinadores poderão ser solicitados outros exames e pareceres especializados;